



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 028/98

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 20ª Sessão Ordinária, realizada em 07 (sete) de outubro de 1998, por unanimidade,

RESOLVEU:

- Referendar o Ato da Exmª Sra. Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que suspendeu o expediente na Junta de Conciliação e Julgamento de Guanambi no dia 05 de outubro de 1998, tendo em vista o Decreto Municipal nº 030/98.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 19 de setembro de 1998.


MARIA DA CONCEIÇÃO M.D. MARTINELLI BRAGA
JUÍZA VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do TRT da 5ª região

Edição de

31/10/98
01, 11, 98


mjgq